



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4761 , DE 15 DE AGOSTO DE 1990.

Muda denominação de escola
localizada no Distrito de
Calama.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001/1304 , de 14 de agosto de 1990, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Estadual de 1º Grau " General Osório ", localizada no Distrito de Calama, criada através do Decreto nº 844, de 15 de julho de 1977, passa a denominar-se Escola de 1º e 2º Graus " General Osório ".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 2106 do dia 16/08/90



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
DE 15 DE AGOSTO DE 1990

Ende denominação de escola
localizada no Distrito de
Caixas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, em
usando atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da
Constituição Federal, e conforme consta do processo nº 1001/1304,
de 14 de agosto de 1990, da Casa Civil,

D E C R E T O

Art. 1º - A Escola Estadual de Ensino
"General Castro", localizada no Distrito de Caixas, criada
pelo Decreto nº 844, de 12 de junho de 1977, passa a denominar-se
"Escola de Ensino "General Castro".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 15 de agosto de 1990, 1590 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador